PORTARIA N° 705 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI,** referente à viagem para Pinhais – PR, nos dias **04 e 05 de novembro** do corrente, visando a participação no evento de entrega de ônibus para transporte escolar, promovido pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Pinhais – PR, cuja saída ocorrerá no dia 03 de novembro do corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal